

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL  
EDITAL PLENO - CTE nº 033/2023

Edital nº E:01/2023/SEFAZ

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do CTE que, por maioria de votos, não conheceu da Impugnação à intempestividade do Recurso, mantendo a decisão da 2ª Câmara de julgamento do CTE lançamento procedente total, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 126/2022, publicado no D.O.E., de 19 de agosto de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

JAM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CACEAL: 24104086-8  
PROCESSO SF Nº 1500 036340/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.00099-001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681494

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL  
EDITAL PLENO - CTE nº 032/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão do PLENO do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial por ausência de pressupostos processuais previstos no art.47 da Lei nº 6.771/06. Conforme Acórdão CTE-PLENO nº 259/2021, publicado no D.O.E., de 28 de julho de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL  
CACEAL: 24008023-8  
PROCESSO SF Nº 1500 025892/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.33473-001  
SÓCIOS-ADMINISTRADOR:  
JOSE FORMOSO MARTINEZ  
CPF: 05955772707  
ISAAC BERENSZTEJN  
CPF: 33287236768

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681496

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57020-904, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, sob número 001/2023, para a venda de bens e mercadorias apreendidas e não retiradas por seus proprietários e/ou agentes financeiros dentro dos prazos, na forma da legislação pertinente, no estado de conservação em que se encontram, conforme especificações deste edital, listados no anexo I.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 8.666, de 1993, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Código Tributário Estadual, Lei nº 5077 de 12.06.1989, artigo 81 e o art. 67-A da Lei Estadual nº 5900 de 27.12.1996, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, Matrícula nº 006 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com a SEFAZ-AL, relativo ao presente leilão.

## 1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online.

1.2. A sessão pública será realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na Avenida Mendonça Júnior nº 282 bairro Gruta de Lourdes, Maceió Alagoas cep 57052-480.

1.3. As sessões presenciais e online ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

## 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa escolher a proposta mais vantajosa para a venda dos bens e mercadorias de terceiros apreendidos em operações Fiscais promovidas pela SEFAZ em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.1.1 - As mercadorias objeto do leilão são as relativas aos 275 (duzentos e setenta e cinco) Termos de Averiguação números: 36795; 40499; 100088; 131717; 131719; 144487; 151277; 151996; 152202; 152276; 155526; 158056; 159793; 162354; 162472; 162697; 164881; 167783; 167992; 171911; 173201; 173209; 173793; 174128; 174190; 175388; 176783; 177715; 178045; 178566; 178729; 179713; 179923; 180017; 180113; 180429; 180979; 181099; 181108; 181158; 182002; 182457; 182477; 183788; 184456; 184530; 187820; 188456; 189266; 189276; 190143; 190144; 190724; 192514; 195190; 195417; 199389; 199476; 201024; 203484; 203884; 205051; 206510; 207545; 207773; 209895; 210228; 210751; 211517; 211941; 213477; 213637; 213850; 214533; 216087; 216588; 219330; 219686; 225702; 226126; 226503; 226994; 227774; 228204; 228350; 228365; 228540; 228965; 229724; 230023; 230268; 233280; 236234; 237751; 237901; 239728; 239824; 240334; 242109; 242245; 242450; 243080; 243477; 246345; 246613; 247361; 248328; 248337; 248525; 249580; 250517; 250742; 250796; 251117; 251294; 251871; 251874; 252110; 252132; 252136; 254061; 254080; 254385; 254878; 256505; 257688 (emissão manual); 258211; 258349; 260905; 261095; 261561; 262087; 263660; 264204; 264258; 264378; 264699; 265074; 268422; 268430; 268846; 269397; 269745; 270187; 270277; 270399; 270426; 270447; 270752; 271466; 272245; 273733; 273931; 273966; 275733; 275984; 276204 (emissão manual); 276269; 276280; 276758; 276862; 277057; 277243; 277300; 277997; 278364; 278560; 278664; 279192; 279284; 279613; 279672; 280710; 281029; 282382; 282886; 285476 (emissão manual); 289018 (emissão manual); 291572; 293906; 295808; 298513; 298908; 299169; 300056; 302061; 302964; 303225; 305386; 306229; 306746 (emissão manual); 306863; 310806; 311975; 311988; 312280; 312289; 312562; 312993; 317005; 317951; 318349; 318507; 318890; 319129; 319710; 319943; 319945; 320576; 321536; 322418; 323495; 323536; 323546; 323985; 324141; 324158; 324169; 324210; 324393; 324499; 324550; 324666; 324701; 324914; 325069; 325076; 325241; 325358; 325444; 325533; 325607; 327081; 330265; 333567; 338867; 340040; 348576; 351630; 354282; 354538; 359605; 364428; 365172; 366418; 366590; 366611; 366645; 366804; 367058; 367169; 367586; 367762; 368981; 369630; 370144; 370588; 370635; 370678; 371087; 371477; 371502; 371824; 372866; 372948; 373031; 376613; 376628; 377630; 389047; 389951; 392551; 393121; 404593; e 404595.

2.2. A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

## 3. CONDIÇÕES DOS BENS E MERCADORIAS

3.1. Os Bens ou mercadorias serão leiloados individualmente ou em lotes entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SEFAZ-AL a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente ao arremate, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens arrematados de modo que todos os lotes estarão disponíveis para visitação e validação pelos interessados, conforme item 4.1 deste edital.

3.2. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens e mercadorias por parte do arrematante. Não serão aceitas desistências de lances posteriormente ao arremate.

3.3. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

## 4. VISITAÇÃO

4.1. Os bens e mercadorias a serem leiloados poderão ser visitados no pátio do Depósito de Mercadorias da Secretaria da Fazenda de Alagoas, situado na Avenida Governador Afrânio Lages 311, Farol - Maceió/AL (ponto de referência - em frente à igreja Verbo da Vida), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, do dia 01 a 13 de fevereiro de 2023.

4.1.1 - A visitação mencionada no item 4.1 deverá ser previamente agendada com no mínimo 24 horas de antecedência através do e-mail: [visitacaoleilao@sefaz.al.gov.br](mailto:visitacaoleilao@sefaz.al.gov.br).

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, testes, experimentação e retirada de peças.

4.3. As fotos e descrições dos bens e mercadorias a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), as fotos divulgadas no portal de leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o quantitativo e estado dos bens.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas.

5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal do leiloeiro, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

5.2.3. Os participantes do leilão, na modalidade presencial, serão previamente cadastrados com antecedência mínima de 01 (uma) hora na recepção de acesso ao Leilão, sendo necessário apresentar documento de identificação, CPF, comprovante de endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

#### 6. É VEDADA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. De Arrematante que possua relação de matrimônio, união estável, grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade com servidores da SEFAZ-AL, sejam cedidos, redistribuídos, à disposição, terceirizados ou de carreira do quadro do Órgão.

6.2. Do leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho.

6.3. De pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou, ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.4. De Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.5. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.6. De menores de 18 anos ou não emancipados.

6.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação das exigências e condições estabelecidas neste edital, por parte dos arrematantes, sendo os casos omissos dirimidos pela SEFAZ-AL.

#### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

7.1.1. Documento oficial de identidade com foto (original);

7.1.2. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

a) Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

7.1.3. Comprovante de endereço (últimos 3 meses de emitido);

7.1.4. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, de acordo com o enquadramento jurídico e tributário da participante, conforme arts. 28 e 29 da Lei 8.666, de 21 de junho 1993, além da comprovação da regularidade do arrematante perante a Previdência Social e FGTS.

#### 8. DOS LANCES

8.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

8.1.1. Online:

a) A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b) Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

c) Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea "a".

8.1.2. Presencial:

a) O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

b) Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes.

#### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital em seu anexo I, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema, respeitando o valor mínimo estipulado até o início da sessão pública.

9.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

9.5. Os lances por meio eletrônico serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

9.6. Os arrematantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

9.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

9.8. Os lances efetuados são irrevogáveis e se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

9.9. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

9.10. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

9.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

#### 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

10.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor à nota de arrematação.

#### 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada pela Comissão Permanente do Leilão e interessados que o desejarem.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL.

12.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. Pagar 5% (cinco por cento) do valor dos bens e mercadorias arrematados ao Leiloeiro, e impostos incidentes das mercadorias conforme item abaixo.

13.2. Efetuar o recolhimento do ICMS mediante pagamento do DAR - SEFAZ/AL no código 13927 ICMS – OUTROS e também o FECOEP-OUTROS no código 50202 junto a SEFAZ-AL, relativo aos bens e mercadorias arrematados no percentual previsto no art. 17 da Lei 5.900, de 21 de dezembro de 1996 e art. 2º e 2º A da Lei 6.558, de 30 de dezembro de 2004.

13.3. Emitir nota fiscal avulsa (eletrônica), caso de pessoa física, em nome dos bens arrematados, devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria da Fazenda de Alagoas, após a realização do certame. Caso seja contribuinte, emitir nota fiscal eletrônica de Entrada colocando a Sefaz/AL como remetente.

13.4. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela SEFAZ-AL no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de cancelamento da arrematação.

13.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SEFAZ-AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

13.6. Não ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

#### 14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

14.1. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação do leilão e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

14.2. Fixar no local do evento, faixas dando conta da realização do leilão, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela Comissão de Destinação de Bens da SEFAZAL.

14.3. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

14.4. Dispor de pessoal para realizar a entrega das mercadorias leiloadas;

14.5. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pela SEFAZ-AL.

14.6. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.

14.7. Conduzir a sessão pública do leilão.

14.8. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.

14.9. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.

14.10. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir.

14.11. Apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do término do leilão, devendo conter: identificação dos lotes vendidos, nome completo, CPF, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total) e relação dos bens arrematados.

14.12. Submeter para análise e aprovação da Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão.

14.13. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor. 14.14. Fornecer ao arrematante a Nota de Prestação de Serviço, expedida para cada lote arrematado.

14.15. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, dentro de até 10 (dez) dias úteis, por meio de comprovante de arrecadação (DAR emitido pela SEFAZ-AL) com os códigos nº 62260 (Alienação de Bens Móveis, já deduzida a comissão de 5% do leiloeiro).

#### 15. PRERROGATIVAS DA SEFAZ-AL

15.1. A Comissão Permanente do Leilão de Bens e mercadorias da SEFAZ-AL poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

#### 16. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou paga uma caução de 20% (vinte por cento) e o restante do valor da arrematação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no escritório do leiloeiro, Avenida Mendonça Junior, nº 282, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, ou em conta bancária fornecida pelo mesmo.

16.2. A critério do leiloeiro o pagamento poderá ser realizado por depósito bancário, ou através de PIX de emissão do arrematante ou do seu procurador legal.

16.3. Não será aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução.

16.4. O valor do arremate do lote será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e mais os impostos devidos (ICMS + FECOEP).

16.5. O leiloeiro oficial disponibilizará em local de fácil visualização os preços dos serviços a serem cobrados sobre a guarda de bens existentes em seu pátio.

16.6. As taxas cobradas pelo leiloeiro ao arrematante deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, PIX ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro oficial, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

16.7 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão no percentual devido de acordo com o item 13.2, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ no código ICMS OUTROS (código 13927).

16.8. Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem (ns) arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame. Caso o arrematante seja pessoa jurídica poderá emitir nota fiscal de entrada colocando a Sefaz/AL como remetente.

16.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

16.10. O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.

16.11. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.

16.12. As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 02 dias úteis do dia da arrematação.

16.13. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

16.14. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente do Leilão SEFAZ-AL que remeterá para a Chefia Executiva Administrativa da SEFAZ-AL para ratificação nos moldes previstos no contrato de prestação de serviços certame.

#### 17. COMISSÃO DO LEILOEIRO

17.1. Ficará por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do arremate a título de comissão do leiloeiro, que será pago integralmente no ato da arrematação.

17.2. O valor da comissão do leiloeiro não será devolvido caso haja desistência, a qualquer título, do arremate do bem.

#### 18. RETIRADA DOS BENS E MERCADORIAS ARREMATADOS

18.1. Os bens e mercadorias arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento integral dos bens e mercadorias arrematados, comissão do leiloeiro e impostos devidos, até o décimo quinto dia útil da realização do leilão, das 8:00 às 14:00 horas.

18.2. O leiloeiro somente emitirá a nota definitiva de compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

18.3. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro no Depósito de Bens apreendidos da SEFAZ-AL, no endereço constante do item 4.1, mediante apresentação da nota definitiva de compra (nota de arrematação), emitida pelo Leiloeiro em nome do arrematante.

18.4. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

#### 19. LOTES NÃO ARREMATADOS

19.1. Encerrado o leilão e constatando-se a existência de lotes não arrematados, os bens poderão ser levados a novo leilão, cujas regras serão estabelecidas em edital de leilão específico.

#### 20. SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

20.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

20.3. A multa prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8.666 de 1993 será de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da SEFAZ-AL.

20.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leilado e não pago.

20.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88 da Lei 8.666, de 1993.

20.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### 21. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

21.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

21.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de Protocolo do SEFAZ-AL, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80, Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 001/2022.

21.1.2. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ-AL decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

21.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do leilão.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão SEFAZ-AL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no setor de protocolo do Órgão, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80 Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL - ESCLARECIMENTOS - LEILÃO 001/2023.

21.2.1. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ-AL responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

21.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do art. 109 da Lei 8.666, de 1993.

21.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de protocolo.

21.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Leilão SEFAZ-AL farão parte dos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21.6. Os requerimentos de impugnação, esclarecimentos, recursos e demais assuntos relacionados ao presente leilão deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do edifício sede da SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, 80 Cambona, Maceió/AL, CEP: 57020-904, no horário de 8:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**22. PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

22.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, também em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, o aviso de leilão com resumo do edital, ficando a publicação a cargo da SEFAZ-AL

22.2. O aviso de leilão será também publicado no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

22.3.A descrição dos lotes estará disponível no anexo I deste edital e as fotos das mercadorias no site <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e ainda no site do leiloeiro oficial, [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

**23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. O Leiloeiro oficial apresentará, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas prevista no edital, junto com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Leilão SEFAZ-AL.

**24. DO FORO**

24.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Poder Judiciário de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
1	Farol de Veículo (Ford)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	303225	RS 490,00
	Farol de Milha (JEEP)	Nova Digital	Sem	Preta	UNIDADE	4	NOVO	261095	
2	Tensor	RTA	Liso	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	268430	RS 500,00
	Polia	RTA	Liso	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	268430	
	Correia	Power Grip	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	268430	
	Correia	Continental	Acanalada	Preta	UNIDADE	2	NOVO	268430	
3	Mola Esportiva (Cruze)	JJ Especial	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	189266	RS 1.380,00
	Mola Esportiva (Honda City)	JJ Especial	Sem	Vermelha	UNIDADE	4	NOVO	175388	
4	Retrovisor Esquerdo (Triton)	YTM	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	237901	RS 1.230,00
	Farol de Veículo (Punto)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	171911	
	Farol de Milha (Punto)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	171911	
5	Volante para Videogame	Logitech	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	155526	RS 570,00
	Pastilha de Freio (Corsa)	ACDelco	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	

6	Jogo de Velas (Ford)	GM	Sem	Branca	CAIXA	1	NOVO	242245	RS 250,00
	Correia	GM	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	
	Cabo de Vela	GM	Sem	Preta	CAIXA	1	NOVO	242245	
	Tensionador de Correia	GM	Sem	Metálica	CAIXA	1	NOVO	242245	
7	Bandeja (Kia Sorento)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	298908	RS 380,00
	Kit de Embreagem (Sentra, Livina)	LUK	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	173209	
8	Kit Vidro Elétrico (Mitsubishi)	DIAL	L200	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	246613	RS 270,00
9	Capacete	DOT	DF2	Branca	UNIDADE	1	NOVO	254080	RS 260,00
	Capacete	Expert Riders	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	262087	
10	Baú (Moto)	TORK SMART	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	310806	RS 860,00
	Capacete	LS2	HELMETS 358TCH	Colorida	UNIDADE	1	NOVO	246345	
	Capacete	AGV	Sem	Colorida	UNIDADE	1	NOVO	246345	
11	Motor Estacionário / Gerador	Mitsubishi	Motor à Gasolina	Preta	UNIDADE	1	NOVO	249580	RS 1.800,00
12	Maleta de Ferramenta	Robust Valium	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	228540	RS 380,00
13	Martelete Furador	Tool	SA9222	Amarela	UNIDADE	1	NOVO	273966	RS 420,00
14	Serra Elétrica	Chain Saw	ST1960	Preta	UNIDADE	1	NOVO	320576	RS 180,00
15	Máquina de Costura	Singer	Facilita Pro	Cinza	UNIDADE	1	NOVO	321536	RS 430,00
16	Telescópio com Tripê	Greika	70AZ	Preta	UNIDADE	1	NOVO	372948	RS 310,00
17	Alternador	Bosh	Sem	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	338867	RS 1.100,00
	Motor Hidráulico	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	338867	
18	Roda de Ferro (Caminhão)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	4	NOVO	282886	RS 1.210,00
19	Bomba D'água	Amanco	XKM80	Verde	UNIDADE	1	NOVO	276280	RS 120,00
20-A	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-B	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-C	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-D	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-E	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
20-F	Projektor de Imagem	EPSON	Power Lite S31+	Preta	UNIDADE	1	NOVO	229724	RS 2.170,00
21	Maquina de Cartão	Point	Smart	Branca	UNIDADE	1	NOVO	366418	RS 270,00

	Maquimeta de Cartão	Point	Pro 2	Azul	UNIDADE	5	NOVO	366418	
22	Amortecedor Traseiro (Gol)	Cofap	Sem	Preta	JOGO	1	NOVO	276758	RS 350,00
	Amortecedor Dianteiro (Saveiro)	Cofap	Sem	Preta	JOGO	1	NOVO	276758	
23	Motor de Motocicleta	Yamaha 250cc	Lander 2	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	278364	RS 180,00
24	Hoverboard Elétrico	Scooter	6.5	Azul	UNIDADE	1	NOVO	330265	RS 340,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
25	Carregador de Bateria	JTS	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	226126	RS 610,00
26	Terminal de Direção (Peugeot)	GAPbr	Sem	Azul	UNIDADE	2	NOVO	179713	RS 680,00
	Coifa de Amortecedor (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Reservatório de Água (Peugeot)	Sem	Sem	Branco	UNIDADE	1	NOVO	179713	
	Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Articulação Axial (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	1	NOVO	179713	
	Braço de Controle (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Tampa de Reservatório (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	179713	
	Rolamento do Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	179713	
27	Painel Velocímetro (Moto)	Street Fight	Sem	Preta	UNIDADE	1	NOVO	275984	RS 550,00
	Painel de Moto	Sem	XR250	Preta	UNIDADE	1	NOVO	268846	
	Slider Traseiro (Moto)	Sem	Honda CB 300r	Vermelha	UNIDADE	2	NOVO	254061	
28	Amortecedor Esportivo	Macaulay	Sem	Preta	UNIDADE	2	NOVO	264204	RS 930,00
	Kit Suspensão (Pivô Bracelata e Terminal)	Perfect	Sem	Diversas	UNIDADE	2	NOVO	219330	
29	Rádio de Carro	First Prion	6680BN	Preta	UNIDADE	1	NOVO	271466	RS 240,00
	Rádio de Carro	AR 70	Ford	Preta	UNIDADE	1	NOVO	239728	
	Rádio de Carro	Wincar	S160	Preta	UNIDADE	1	NOVO	252110	
30	Capacete	Wonder	Sem	Cinza	UNIDADE	1	NOVO	258211	RS 430,00
	Capacete	Helt	Factory Spirit	Preta	UNIDADE	1	NOVO	214533	
	Capacete	LS2	Sem	Vermelha	UNIDADE	1	NOVO	371824	
31	Roda de Moto (Honda Fan)	Fabreck	Aro 17	Preta	UNIDADE	2	NOVO	226994	RS 820,00

	Roda de Moto (Honda Titan)	Fabreck	6 Palitos PAA	Preta	UNIDADE	1	NOVO	216588	
32	Kit Suspensão (Sentra)	Gomax	BSBROL 0311	Preta	UNIDADE	2	NOVO	270399	RS 2140,00
	Kit Suspensão (Peugeot 206)	TRW	Sem	Metálica	UNIDADE	2	NOVO	230023	
33	Balança Digital	Catavento	CT111	Azul	UNIDADE	10	NOVO	371502	RS 800,00
34	Máquina de Cartão	Mercado Pago	Point Mini (ME 305)	Azul	UNIDADE	20	NOVO	366611	RS 1.500,00
35	Gela Coco	Lisboa	Sem	Inox	UNIDADE	2	NOVO	370635	RS 600,00
36	Processador de Som	DBX Vénus 360	Drive Race 12v	Preta	UNIDADE	1	NOVO	371087	RS 1.200,00
37	Volante para Videogame	Race Coming	Com Pedal	Preta	UNIDADE	1	NOVO	305386	RS 720,00
38	Impressora Térmica de Etiquetas	Dymo	Label Writer 450	Preta	UNIDADE	1	NOVO	367169	RS 820,00
39	Câmera Filmadora	Intelbras	Dome	Branca	UNIDADE	2	NOVO	370678	RS 500,00
40	Fones de Ouvido (IPOD)	Pro Wireless	Chargine Case	Branca	UNIDADE	1	NOVO	370144	RS 590,00
41	Pneu Aro 15 Pirelli Cinturato P1 Plus 195/55 R15 85V	Pirelli	Cinturato P1 Plus 195/55 R15 85V	Preto	unid	2	NOVO	291572	RS 340,00
42	Pneu Michelin Road 5 120/70 ZR17 M/C 58W	Michelin	Road 5 120/70 ZR17 M/C 58W	Preto	unid	1	NOVO	270447	RS 320,00
43	Pneu Michelin 190/50 R17 Pilot Power 2Ct Cbr R1 Ninja Strad	Michelin	190/50 R17 Pilot Power 2Ct Cbr R1 Ninja Strad	Preto	unid	1	NOVO	270447	RS 440,00
44	Jogo de Roda Liga Leve Scud Fan 125 09/17 KS 6 Palitos	Scud	Fan 125 09/17 KS 6 Palitos	Prata	Jogo/par	1	NOVO	209895	RS 400,00
45	RODA SPEEDMAX ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS ROADIMPORT	ROADIMPORT	ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS	Cinza	Unid	1	NOVO	319943	RS 360,00
46	RODA SPEEDMAX ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS ROADIMPORT	ROADIMPORT	ARO 22.5 AÇO DISCO SRW 7.50X22.5 8 FUROS	Cinza	Unid	1	NOVO	319945	RS 360,00
47	Alto Falante Woofer Eros E-712 Pro 700RMS 8ohms Hammer	EROS	E-712 Pro 700RMS 8ohms Hammer	Dourado / Preto	1 unid	1	NOVO	240334	RS 250,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
48	Cadeira Para Auto Infantil Cockpit Isofix	Cockpit	colpit BH12310-SPS	Preta / cinza	unid	1	NOVO	278560	RS 460,00

	9 a 36 Kg. - Carbon (Preta)												
49	Leybold Trivac D 2,5 E, D2,5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Leybold	D 2,5 E, D2,5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Cinza / preto	unid	1	NOVO	100088	RS 5.540,00				
50	Caixa Acústica Philco PHT12000	Philco	PHT12000	PRETO / LILAS	UNID	1	NOVO	167783	RS 840,00				
51	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00				
52	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00				
53	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00				
54	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151996	RS 710,00				
55	Jogo De Rodas Xtz 125 Traseira/dian Vermelha Red Fabreck	Fabreck	Rodas Xtz 125 Traseira/dian	VERMELHA	jogo/par	1	NOVO	276269	RS 480,00				
56	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151277	RS 710,00				
57	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	152202	RS 710,00				
58	Compressor Tecumseh Tp1413ys 220v Tp103-rs-319	Tecumseh	TP103 RS 319	PRETO	UNID	1	NOVO	162354	RS 220,00				
59	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	151277	RS 710,00				
60	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	2	NOVO	152202	RS 710,00				
61	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	1	NOVO	152202	RS 350,00				
62	Compressor embraco 1/2 ffu hax130 hax 220/60 r134	embraco	ffu 130 hax 220/60	PRETO	UNID	3	NOVO	152202	RS 1.060,00				
63	Radio Flyer Classic Big Red Wagon Carrinho De Puxar	Big Red	Radio Flyer	vermelho	unidade	1	NOVO	280710	RS 690,00				
64	Torneira de Cozinha Hydromotion de parede (preta/metalizada)	Hydra	Hydromotion	preto/metal	unidade	12	NOVO	354538	RS 660,00				
65	Pneu Silver Sport 140/70/17 e Pneu Silver Sport 110/70/17	Silver	Sport	preto	par	1	NOVO	359605	RS 150,00				
66	Pneu de moto Stoker 140/70/17	TECHNIC	Stroker City	preto	unidade	1	NOVO	365172	RS 120,00				
67	Pneu Pirelli para moto 120/90/17	Pirelli	MT66	preto	unidade	1	NOVO	264378	RS 290,00				

68	Pneu Winrun 225/50-17	Winrun	R330	preto	unidade	2	NOVO	319710	RS 280,00				
69	Pneu TCP Ecotyre 205/60R-15 Remolde	JCTYRES	Saver	preto	unidade	2	NOVO	372866	RS 430,00				
70	Farol em Led JYX, bateria de 4,2 v, 6 células	WPSL	Led JYX	variado	kit	3	NOVO	278664	RS 80,00				
71-72	Kit de montagem de pinça de freio completo/moto	Sundown Max 125	Sistema De Freio Dianteiro	preto	unidade	1	NOVO	369630	RS 150,00				
		Sundown Max 125	Disco de freio dianteiro	sem cor	unidade	1	NOVO	369630	RS 150,00				
73	par de amortecedor dianteiro Corsa COFAP	COFAP	Corsa	preto	par	1	NOVO	227774	RS 150,00				
74	par amortecedor dianteiro a gas CIVIC ALLEN ano 2001/2002	ALLEN	Honda Civic ano 2001/2002	preto	par	1	NOVO	317951	RS 340,00				
75	Farol FIAT IDEA 2005 a 2010, Direito/esquerdo	FIAT	IDEA	sem cor	par	1	NOVO	213637	RS 350,00				
76	Mini System LG XBOOM C198 2700W Multi Bluetooth Função DJ Iluminações	LG	C198	sem cor	kit	1	NOVO	243080	RS 740,00				
77	Ferro de Passar à Seco 7 Temperaturas Black Decker 220V/Mini System LG XBOOM C198 2700W Multi Bluetooth Função DJ Iluminações	Black e Decker	1612426723	sem cor	unidade	12	NOVO	242109	RS 590,00				
78	Batedeira Com Pedestal Black-decker Plan1000 Branca 220 v	Black e Decker	PLAN1000	Branco	unidade	2	NOVO	242109	RS 370,00				
79	Ferro A Vapor XS050 1200w Laranja Black&decker 220v	Black e Decker			unidade	8	NOVO	242109	RS 300,00				
80	Caixa De Som Portátil Bluetooth Gallon Csp1301 30w Sumay	Sumay	Csp1301	Azul	unidade	5	NOVO	211941	RS 330,00				
81	ARO DE LIGA LEVE CG 160 ESD	HONDA	CG 160 ESD	PRETA	PAR	1	NOVO	371477	RS 370,00				
82	RODA DIANTEIRA LIGA LEVE MODELO 6 PALITOS PARA TITAN 150	HONDA	MODELO 6 PALITOS PARA TITAN 150	PRETO	PAR	2	NOVO	279613	RS 310,00				

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
83	JOGO DE RODA DE LIGA LEVE 6 PALITOS BIZ 125	HONDA	6 PALITOS HONDA BIZ 125	PRETO	PAR	1	NOVO	213477	RS 210,00
84	CAPACETE P/MOTO HELT IMPACTO	HELT IMPACTO CONTROL	HELT IMPACTO CONTROL	BRANCO	UND	1	NOVO	252132	RS 120,00

85	TAPETE P/CAÇAMBA FIAT TORO 2022 PVC ALTO RELEVO	FIAT	FIAT TORO 2022	PRETO	UND	1	NOVO	269745	RS 30,00
86	KIT FAROL DE MILHA NEBLINA JEEP RENEGADE 2016	JEEP	JEEP RENEGADE PCD 2016	PRETO	KIT	1	NOVO	260905	RS 90,00
87	FAROL PALIO DE 1996 A 2000 FOCO DUPLO	FIAT	FOCO DUPLO	PRETO	PAR	1	NOVO	192514	RS 60,00
88	TOCA DVD RETRÁTIL PYRAMIDE PD 8333	PYRÂMIDE	PYRÂMIDE	PRETO	UNID	1	NOVO	158056	RS 210,00
89	PAR DE BANDEJA BLANCA COFAP ESQUERDO/DIREITO BRAVO	COFAP	COFAP BRAVO	PRETO	PAR	1	NOVO	25117	RS 190,00
90	AUTO RADIO SONY DSX A 416 BT USB RCA	SONY	DSD - A 416BT USB	PRETO	UND	1	NOVO	370588	RS 360,00
91	KIT 10 LAMPADAS PHILIPS H4 12V	PHILIPS	H4	BRANCA	KIT	2	NOVO	367762	RS 110,00
92	PAR REATOR SLIM CARRO KIT 12V 35W	ULTIMATE PERFORMANC E XENON	XENON	BRANCA	PAR	4	NOVO	199476	RS 60,00
93	LANTERNA TRASEIRA DIREITA TIGGO 7	TIGGO 7	TIGGO 7	VERMELH A	UNID	1	NOVO	366804	RS 250,00
94	PIVO DE SUSPENSÃO KADET IPANEMA+ BUCHDA DA BANDEJA	GM	KADET E IPANEMA		KIT	1	NOVO	276862	RS 80,00
95	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTICO + BOIA	CHEVROLET	C10 D10 A10 C14 D14	PRETO	UNID	1	NOVO	237751	RS 130,00
96	CARBURADOR DE GOL 1.6 RECONDICIONADO	VW	GOL DE 81 A 88	PRATA	UNID	1	NOVO	306229	RS 240,00
97	KIT LEDS BIVOLT 42W 110	LUMINAR	1) BIVOLT 2) MILHA	PRETA	KIT	2	NOVO	277057	RS 60,00
98	EIXO COMPLETO TRAMBULADOR	CHEVROLET	PRISMA, CORSA, CELTA	PRATA	KIT	4	NOVO	311975	RS 180,00
99	1) VOLANTE CAMINHÃO VW; 2) VOLANTE ESPORTIVO; 3) VOLANTE GOL PARATI	1) VW, 2) GM, 3) VW	1) TITAN WORK 2) CORSA, CELTA 3) GOL, PARATI	PRETO C/PRATA	KIT	3	NOVO	243477	RS 610,00
100	1) RETROVISOR P/CÂM DE RÉ 2) CAMERA DE RÉ	CHINÊS	CHINÊS	PRETO	UNID	1	NOVO	216087	RS 60,00
101	KIT COMPLETO DE EMBREAGE, COM ATUADOR	FORD	KA E FIESTA	PRETO	KIT	1	NOVO	180429	RS 190,00
102	FILTRO DE OLEO ORIGINAL MOTOR	VW	PARATI	PRETO	KIT	1	NOVO	210228	RS 10,00

103	JOGO DE RODA LIGA LEVE 6 PALITOS	HONDA	BIZ 125	PRETO	KIT	1	NOVO	254878	RS 210,00
104	RETROVISOR EXTERNO CAMINHÃO	PILLOW	TFT LCD	PRETO	KIT	1	NOVO	264258	RS 100,00
105	MONITOR PORTAATIL LCD 7 POLEGADAS	PILLOW	TFT LCD	PRETO	UNID	2	NOVO	188456	RS 130,00
106	FAROL DIANTEIRO DIAGONAL	FORD	CARGO APOS 2000	PRATA	KIT	1	NOVO	323495	RS 100,00
107	PAR RODA TRASEIRA DIANTEIRA	XTZ	125	PRETO	KIT	1	NOVO	272245	RS 320,00
108	PASTILHA + SENSOR DE FREIO TRASEIRO	BMW	530 E 60 2005	PRETO	KIT	1	NOVO	181099	RS 40,00
109	KIT SENSOR + POLIA+ CORREIA	HONDA	CRV	PRATA	KIT	1	NOVO	225702	RS 250,00
110	SCANNER AUTOMOTIVO OBDII	OBDII	DM 290P	VERMELH O	UNID	1	NOVO	207545	RS 210,00
111	Bomba De Oleo Gm Astra 1.8 2.0 8v 1995 A 2012 Furo Base 6mm	GM	BOMBA DE OLEO	PRETO	UNID	1	NOVO	178566	RS 120,00
112	Conj Turbina Caterpillar	Panther Alech	320d2 1106c320d2 1106c	PRATA	UNID	1	NOVO	180017	RS 420,00
113	CUBO PARA CARROCINHA	REBOQUE	4X100	PRETO	PAR	1	NOVO	182457	RS 70,00
114	Kit Embreagem C/ Garfo Fiat Ducato 2.3 2010 Até 2016 Valeo	VALEO	KIT EMBREAGEM DUCATO	PRATA	KIT	1	NOVO	174128	RS 450,00
115	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT DUSTER	RENAULT	AMORTECEDO R	PRETO	UNID	1	NOVO	162472	RS 310,00
116	Carburador para golf mk2 peças, carburador em alumínio, para volkswagen 026129015 Carburador para golf mk2 peças, carburador	volkswagen	CARBURADOR	PRETO	UNID	1	NOVO	174128	RS 310,00
117	CATALIZADOR CELTA, AGLE	GM	CATALIZADOR	PRETO	UNID	1	NOVO	182002	RS 270,00
118	CAXIN CALÇO DO MOTOR DO FORD FOCUS	FORD	COXIN FOR FOCUS	PRETO	UNID	1	NOVO	190143	RS 70,00

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
119	Compressor Ar Condicionado Gm Onix Prisma	GM	ONIX, PRISMA	PRATA	UNID	1	NOVO	182477	RS 330,00

	Cobat Spin Origin								
120	Caixa Direcao Hidraulica Focus 2013	FORD	PEÇA ORIGINAL FORD FOCUS HIDRAULICA	PRATA	UNID	1	NOVO	183788	RS 850,00
121	Rastreador veicular H06 GSM/GPS marca accura tetracker	Accura Tetracker	H06	Preta	UNIDADE E	4	NOVO	228365	RS 250,00
122	Bicleta para automóvel	Holyman	para fereemont jomey 2019	cinza	peças	2	NOVO	219686	RS 360,00
	Buchas para bandeja Mod.Freemont grande	Centrolflex	grande	cinza	peças	2	NOVO	219686	
	Bucha menor da bandeja	Centrolflex	pequeno	cinza	peças	2	NOVO	219686	
	Bucha da barra estabilizadora da freemont dianteira	sem marca	fremmont jomey	preta	peças	2	NOVO	219686	
123	Kit rastreador GPS veicular Tracken TK303G	Tracken	TK303G	prata e preto	peças	10	NOVO	250796	RS 600,00
124	Bomba de óleo para fiat e chevrolet. motorL6	shadck	fiat e chevrolet	prata e preto	unidade	1	NOVO	282382	RS 100,00
125	Cubo roda traseira com ABS	IRB	Honda Civic	prata	peças	1	NOVO	248325	RS 70,00
126	Sensor de bomba alta pressão	bosch	Ducato 2.0	preto	Unidade	1	NOVO	279672	RS 150,00
127	Chaves canivetes	sem marca	canivete	preto	Unidade	10	NOVO	258349	RS 210,00
	Cilindro para tanque de combustível	sem marca	para tanque de combustível	preto	Unidade	5	NOVO	258349	
128	Bucha dianteira da bandeja da suspensão do motor Peugeot	ShockBrass	Peugeot	metal	Unidade	1	NOVO	248337	RS 100,00
	Coxim motor lado direito Peugeot	ShockBrass	Peugeot	preto	Unidade	1	NOVO	248337	
129	EXCLUÍDO	***	***	***	***	***	***	***	***
130	Tampa de tanque combustível inox para volvo	Fabbof	4mbaxor/volvofHNH/lv eco/Man	prata	Peças	6	NOVO	300056	RS 430,00
131	Máquina de codificação SBB Versão 33.01	Silca	Matricola serial	preta	peça	1	NOVO	270426	RS 870,00
132	Cilindro mestre twister para moto	Adelin	twister	preto e prata	unidade	1	NOVO	190144	RS 120,00

133	Jogo de anéis(000STD)	Apex	Landau,maverick motor 302 v8	preto	os com 3 unida	2	NOVO	228965	RS 200,00
134	Motor do vidro elétrico 12v	Mabuchi	Mabuchi 8D	preto	peça	1	NOVO	263660	RS 10,00
135	Tensor do carro honda CRV 2006 A 2011 + correia dentada	Honda	CRV 2006 a 2011	preto	peças	2	NOVO	312993	RS 400,00
136	PINÇA DE FREIO DA NISSAN FRONTIER-EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	HPSI707	PINÇA DE FREIO DA NISSAN FRONTIER-EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	PRATA	PEÇA	1	NOVO	239824	RS 350,00
137	TAMPA CABEÇOTE DO MOTO MOTOCICLET A HONDA	236234	HONDA	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	254385	RS 150,00
138	CAPACETE INTEGRAL K3 SV TOP MPLK AZUL.ML	K3	MPLK AZUL	AZUL	UNIDADE E	1	NOVO	228350	RS 640,00
139	PAINEL COMPLETO COD 37100 KPF962 COMPATIVEL TWISTER 250 0608	MH MOTOPARTS	37100-KPF-962	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	252136	RS 140,00
140	(Fiorino)Disco de fricio 85 cm diante - dianteiro - 6231-04F1(PAR)	Fiat	Fiorino	prata	Unidade	1	NOVO	201024	RS 60,00
	Pastilha de freio Volkswagen Parati 1.0 16v turbo	Volkswagen	Parati 1.0 16v turbo	prata	Unidade	1	NOVO	201024	
141	RETROVISOR RENASCENÇA YES	RENASCENÇA	YES	PRETO	PAR	1	NOVO	279284	RS 90,00
	FAROL MOTO 125 MOD	SOLIDEZ MOTO PARTS	YES	PRETO	UNIDADE E	1	NOVO	279284	
	PAINEL COMPLETO DE MOTO 125	SOLIDEZ MOTO PARTS	RENASCENÇA MOTO 125 YES	PRATA/PRETO	UNIDADE E	1	NOVO	279284	
142	Alavanca com cabo de marcha renault Megane 2.0 automático original	Renault	Megane 2.0	PRETA	UNIDADE E	1	NOVO	265074	RS 170,00
143	TURBINA BBVTO RANGER MOTOR MAXION	BIAGIO	BBVTO	PRATA	UNIDADE E	1	NOVO	312562	RS 930,00
144	INFLADOR DE BALÕES C/ CHAVE SELETORA SÉRIE OURO	BONUS	OURO COM CHAVE SELETORA 220V	VERMELHO	UNIDADE E	1	NOVO	311988	RS 190,00

ESPECIAL 220V									
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUAN T	ESTAD O	TA (*)	LANCE MÍNIM O
145	Motor elétrico para ventoinha para Chevrolet Tracket, Colbat, Prisma Marca Procooler	Procooler	Para Chevrolet Tracket, Colbat, Prisma	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	228204	RS 110,00
146	RESFRIADOR RADIADOR ÓLEO SUPORTE FILTRO AMAROK	VO97 S11	AMAORK	PRATA/PRETO	UNIDADE	1	NOVO	273931	RS 320,00
147	Aro 13 cromado tipo "tubarão" para roda de Chevrolet Chevette.	SEM MARCA	RODA DE CHEVROLET CHEVETTE	PRATA	UNIDADE	4	NOVO	247361	RS 120,00
148	SANGRADOR DE FREIOS COM CONTROLE MANUAL KITEST KA 023	KITESTE	SANGRAFREIOS	AZUL	UNIDADE	1	NOVO	324914	RS 170,00
149	CABEÇOTE COMPLETO GOLF 1.6 8V DE 2088 ATÉ 2013	WOLKSWAGEN	023A	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	226503	RS 840,00
150	MÁQUINA VIDRO ELÉTRICO CELTA MANFER 201701 SL-GM 004 (E)	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	RS 240,00
	MÁQUINA VIDRO ELÉTRICO CELTA MANFER 201701 SL-GM 004 (D)	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MÁQUINA VIDRO MANUAL CELTA 4P TRÁS TE GM 003E	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MÁQUINA VIDRO MANUAL CELTA 4P TRÁS TE GM 003D	GM	CELTA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	MOLDURA PLÁSTICA DIANTEIRA (PAR) CELTA NOVO GRAFITE GM 730G	GM	CELTA MANFER	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
	CABEAMENTO para vidro elétrico DO CORSA CELTA NOVO COMPLETO SENSORIZADO	ITAGLASS	CELTA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	207773	
151	AMORTECEDOR DIREITO/ESQUERDO SENTRA 2007 MAXXIKIT	MAXXIKIT	SENTRA 2007	PRETA	PAR	1	NOVO	318507	RS 180,00
	REPARO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA SENTRA 2007 SPARE DIREITO/ESQUERDO	SPARE	SENTRA 2007	PRETA	PAR	1	NOVO	318507	

152	CÂMARA DE AR PARA PNEUS DE MOTO KABUKI	KABUKI	MOTO KABUKI	PRETA	UNIDADE S	20	NOVO	256505	RS 210,00
153	ACESSÓRIOS ESPAÇADOR DE RODAS OBS. TADSSOM UNIVERSAL	TADSSOM	UNIVERSAL	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	277243	RS 180,00
154	KIT CORREIA DENTADA PARA MITSUBISHI PAJERO	MITSUBISHI	PAJERO	PRETO/PRATA	KIT	1	NOVO	233280	RS 140,00
155	FAROL DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND 82991213 CNH	SEM MARCA	NEW HOLLAND 82991213 CNH	PRETO	UNIDADE	1	NOVO	298513	RS 280,00
156	Kit coxim motor lado direito do câmbio manual Colbat, Prisma, SPIN 2012	GM	COBALT, PRISMA, SPIN	PRETO	UNIDADE S	1	NOVO	248328	RS 90,00
157	KIT MOTOR HARLEY DAVIDSON BREA KOUT Sissy BAR ENCOSTO REMOVÍVEL MACIÇO	BREA KOUT	SISSY BAR	PRETO	KIT	1	NOVO	264699	RS 170,00
158	KIT GERADOR HIDROGÊNIO CARBURADOR AIB6.0	SEM MARCA	AIB6.0	PRETO E BRANCO	KIT	1	NOVO	230268	RS 210,00
159	NOVO MOTOR P BICICLETA MOTORIZADO 80CC.2 CICLOS. KIT DE ALTA QUALIDADE	SEM MARCA	A50	PRETO	KIT	1	NOVO	299169	RS 210,00
160	DRIVE 0405 TRIO 300W 150W-RMS 80 OHMS	JBL	DRIVE 0405 TRIO 300W 150W-RMS 80 OHMS	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	275733	RS 210,00
161	CHAVE PARA JUNTA DE CAIXA DE DIREÇÃO AXIAL	RAVEN	105001	PRETA	UNIDADE	1	NOVO	270752	RS 110,00
162	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	FIAT	MAREA	preta/prata	UNIDADE S	2	NOVO	187820	RS 60,00
	Axial de direção	FIAT	BRAVA, COUPE, MAREA, WEEKEND	preta	UNIDADE S	2	NOVO	187820	
163	FREIO HIDRÁULICO CHIMANO PARA BICICLETA MOD. DEORE	CHIMANO	DEORE	PRETO/PRATA	UNIDADE	2	NOVO	250517	RS 380,00
164	FAROL DE BUSCA NAUTICA PROMAR 12V	PROMAR	12V	BRANCA	unidade	1	NOVO	277997	RS 380,00
165	BATERIA PARA MOTO	MOURA	MF18-D REF.12VC10-18 AH	PRETA	UNIDADE	1	NOVA	318349	RS 210,00

166	SAPATA PATIM DE FREIO F4000 7298	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	4	NOVO	236234	RS 720,00
	ALAVANCA DIRECIONAMENTO DE FREIO DE MÃO MODELO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	
	JOGO DE MOLA TRASEIRO / DIANTEIRO MODELO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	
	EQUALIZADOR DO CABO FREIO DE MÃO F4000	FLAUSS	F4000	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	236234	
	TRAVA HASTE FREIO DE MÃO F4000	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	236234	
	KIT CENTRALIZADOR DO PATIM TRASEIRO 57MM F4000	SEM MARCA	F4000	PRATA	UNIDADE	2	NOVO	236234	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
167	DRIVE SOM 200W RMS MOD. JOVIM HINOR PRO	HINOR PRO	JOVIM	PRETA	UNIDADE	1	NOVO	270277	RS 210,00
168	ESPAÇADOR DE RODA OFF-ROAD 4FUROS	TADSSON	UNIVERSAL	PRATA	UNIDADES	1	NOVO	269397	RS 180,00
169	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL REDONDO 14 LEDS 12/24V	TIGER	UNIVERSAL	PRETA	UNIDADES	4	NOVO	261561	RS 70,00
170	PONTEIRA DE ESCAPE UNIVERSAL PARA MOTO	SEM MARCA	SEM MODELO	INOX	UNID	2	NOVO	302964	RS 70,00
171	KIT DE SUSPENSÃO A ROSCA D&D COM 4 UNID	D&D	D&D	PRETO/AMARELO	KIT	1	NOVO	251874	RS 360,00
172	FAROL LED PARA MOTO LK US MARCA LUA TEK	LUA TEK	LK-US	PRETO	UNID	2	NOVO	279192	RS 60,00
173	EIXO DIANTEIRO PARA MOTO SLIDER PRODA	SEM MARCA	SLIDER	PRETO	UNID	1	NOVO	268422	RS 30,00
174	CÂMBIO ST 7 VELOCIDADES BICICLETA DE CORRIDA	SHIMANO	SHIMANO	PRETO	UNIDADES	1	NOVO	251871	RS 50,00
175	VEDA MOTORS TECNOLOGIA PARA MOTORES KIT CILINDRO 240CC UNIVERSAL	SEM MARCA	SEM MODELO	PRATA	UNID	3	NOVO	242450	RS 860,00

176	MOLDURA GRADE CROMADA GRAND SIENA	FIAT	GRAND SIENA	PRATA	UNIDADE	1	NOVO	251294	RS 20,00	
177	PAINEL FRONTAL PARA PRISMA	SEM MARCA	PRISMA	PRETO/PRATA	UNIDADE	1	NOVO	250742	RS 170,00	
178	Amortecedor Monroe dianteiro para Toyota Etios	MONROE	TOYOTA ETIOS	PRETO	UNIDADES	2	NOVO	318890	RS 530,00	
179	Jogo de calço de suspensão para honda city/fit	erguer	honda city/fit	preta	jogo com 4 un	3	NOVO	302061	RS 190,00	
180	Caixa De Som Portátil Bluetooth Gallon Csp1301 30w Sumay	Sumay	Csp1301	Azul	unidade	6	NOVO	211941	RS 400,00	
181	Caixa De Som Portátil Sumay Gallon Csp1302 Bluetooth Cinz	Sumay	Csp1302	Cinza	unidade	6	NOVO	211941	RS 520,00	
182	Caixa De Som Portátil Sumay Gallon Csp1302 Bluetooth Cinz	Sumay	Csp1302	Cinza	unidade	4	NOVO	211941	RS 350,00	
183	PENDENTE VINTAGE CONE AMBAR 1XE27 - 89011102 - BLUMENAU	Blumenau	Cúpula	Bege	UNIDADE	3	NOVO	366645	RS 220,00	
184	Capacete da motocicleta modular airoh phantom	PHANTOM	CAPACETE	PRETO	UNID	1	NOVO	179923	RS 990,00	
	Capacete Pro Tork New Liberty	PRO TORK	CAPACETE	ROSA	UNID	28	NOVO	327081		
185	Capacete Agv K3 Sv Bulega	AGV	CAPACETE	PRETO	UNID	2	NOVO	184530	RS 1.550,00	
	Capacete Agv K3 Sv Bulega	AGV	CAPACETE	AMARELO	UNID	1	NOVO	324666		
	Capacete MONSTER DF2	DF2	CAPACETE	BRANCO	UNID	1	NOVO	181108		
	CAPACETE MT HELMET	MT	CAPACETE	PRETO	UNID	1	NOVO	206510		
186	JANTE PARA MOTO, COR PRETA	SCUD	Modelo Palitos	6	PRETO	PAR	2	NOVO	180113	RS 1.200,00
	Par Rodas Liga Leve Titan Fan 150 160	FABRECK	Modelo Palitos	6	PRETO	PAR	2	NOVO	159793	
187	Corneta 430fc Qvs Eros Efd4160	Selenium	Eros Efd4160	Preta / Prata	UND	2	NOVO	325607	RS 2.710,00	
	Som automotivo Pioneer DH x1950ub	Pionner	DHX1950ub	Preta / Prata	UND	1	NOVO	203884		
	Central Multimidia S100 Digital Universal 800*480 A12120	Aikon	S100 Universal	preta	UND	1	NOVO	195417		
	Cd Player Sony Cdx-gt1170U am fm mp3 Usb	Sony	Cdx-gt1170u	preta	UND	1	NOVO	178729		

	DVD Player Automotivo Pioneer avh-x7880tv	Pioneer	AVH-X7880TV	preta / prata	UND	1	NOVO	180979	
	Central multimídia Android Fiat 500 2011 Dvd Cps Usb	Central Multimídia A			UND	1	NOVO	199389	
	Central Multimídia Hyundai ix35 At 2019 Android 11.0 10p Cam	Central Multimídia Hyundai	ix35 At. 2019	preta	UND	1	NOVO	324169	
188	AMORTECEDOR RECONDICIONADO	RECONDICIONADO	BEPU	PRETO	UND	12	BOM	189276	RS 410,00
	RADIADOR CORSA 2002	CHEVROLET	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	173793	
	RADIADOR DO KIA CERATO	KIA	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	176783	
189	CONDENSADOR DO KIA CERATO	KIA	CONDENSADOR	PRETO	UND	1	NOVO	176783	RS 1.780,00
	RADIADOR DA CAMIONETE FORD RANGER	FORD	RADIADOR	PRETO	UND	1	NOVO	162697	
190	Par Mola Traseira	Fabrini	Gol G5 G6 G7 G8 2011 2012.2013 14	PRETO	UND	2	NOVO	319129	RS 320,00
	AMORTECEDOR ECOLAUBER	ECOLAUBER	AMORTECEDOR	PRETO	UND	2	NOVO	184456	
	Bolha parabrisa Honda Cb 400 450-fume	HONDA	FUMÉ	PRETO	UND	2	NOVO	325444	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
	Antena Corta Pipa Para Moto Pguidao 7/8 E 1" Inox Spencer	SPENCER	Modelo: SPC-A661 7 EST Cor: Prata; Base Metálica;	PRATA	UND	1	NOVO	181158	
	Canela Amortecedor Direito Com Retentor Kasinski Mirage	KASINSKI	Canela Amortecedor	PRATA	PAR	3	NOVO	164881	
	Kit Plastico Crf 230 2018 Protork Adaptável Xr 200 Tornado	HONDA	KIT PLASTICO CRF 230	BRANCO	UND	1	NOVO	277300	
	Rabeta CB300 2009 a 2012 (Vermelho)	HONDA	RABETA CB 300	VERMELHO	PAR	1	NOVO	173201	
191	Carenagem Farol Cb300 2009 A 2015 Honda	HONDA	CARANAGEM FAROL CB 300	PRETO	UND	1	NOVO	173201	RS 2.370,00
	Paralama Dianteiro Cb 300 2009 10 11 2012 2014 2015 Vermelho	HONDA	PARALAMA	VERMELHO	UND	1	NOVO	173201	

	PROTETOR DE CARANAGEM DA MOTO CB 300	HONDA	CARENAGEM LATERAL DA CB 300	PRETO	PAR	2	NOVO	173201	
	Manijas Alumínio Yamaha Bws100, Bws 125	WINMEX	Naranja Ajustables Bws100, Bws 125	LARANJA	PAR	2	NOVO	173201	
	JESKAP MT-07	JESKAP	ESCAPE SPORT	PRETO	UNID	1	NOVO	178045	
	KIT Cilindro Motor + Pistão + ANEL Titan 150	HONDA	KIT Cilindro Motor + Pistão + ANEL Titan 150	PRATA	UNID	2	NOVO	203484	
	Kit Protetor De Tanque Honda Cb 300r 2012 Preto 1	HONDA	Kit Protetor De Tanque	VARIAS	UNID	2	NOVO	173201	
192	LUSTRE	NITROLUX	MÉDIO	MARRON	UNIDADE	1	BOM	322418	RS 260,00
193	KIT BUJUTERIA	SEM MARCA	ESCAMADA	DOURADA	PEÇAS	8	BOM	325069	RS 270,00
194	O Cilindro Elétrico CLP-600, fabricado em aço carbono SAE1020	G.Paniz	Cilindro Laminador Elétrico CLP-600 G.Paniz Epóxi	Fabricado em aço carbono SAE1020 com acabamento em pintura Epóxi	UNID	1	NOVO	270187	RS 11.440,00
	Alto Falante Hard Power 1750sg 15 Polegadas	Hard Power	1750sg 15 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Alto Falante Hard Power 1750sg 18 Polegadas	Hard Power	1750sg 18 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	1750sg 12 Polegadas	Hard Power	1750sg 12 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Alto Falante Hard Power 1750sg 10 Polegadas	Hard Power	1750sg 10 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
195	Alto Falante Hard Power 1750sg 8 Polegadas	Hard Power	1750sg 8 Polegadas	Preto	UNID	2	NOVO	167992	RS 3.520,00
	Driver Hard Power HP-DF450 150W	Hard Power	HP-DF450 150W	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Driver Titanium 150w Hard Power Hp-ti 169	Hard Power	HP-TI 169	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
	Driver Titanium 150w Hard Power Hp-ti 115	Hard Power	HP-TI 115	Preto	UNID	2	NOVO	167992	
196	CHURRASQUEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO DE FUNDIÇÃO	-	-	Alumínio fundido	UNID	7	NOVO	190724	RS 700,00
197	CHURRASQUEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO DE FUNDIÇÃO	-	-	Alumínio fundido	UNID	5	NOVO	190724	RS 620,00

198	VIOLÃO GIANNINI ACO GSFIR CEQBG ELET	GIANNINI	ACO GSFIR CEQBG ELET	PRETO	UNID	1	MÉDIO	174190	RS 480,00
	VIOLÃO MEMPHIS ACO NEW MD18 SBT	MEMPHIS	ACO NEW MD18 SBT	PRETO	UNID	1	MÉDIO	174190	
199	EXCLUÍDO	***	***	***	***	***	***	***	***
200	PATINS	SIZE	INFANTIL	ROSA	PAR	1	BOM	323985	RS 180,00
	PATINETE ELETRÔNICO	SMART DRIFTING SCOOTER	GL	ROXO	UNIDADE	1	BOM	325533	
201	PAINEL SOLAR	L&D	PEQUENO (30w)	PRETO	UNIDADE	2	BOM	324701	RS 1.090,00
	PAINEL SOLAR	JORTAN	GRANDE (1000w)	PRETO	UNIDADE	3	BOM	324158	
	REFLETOR SOLAR	L&D	PEQUENO (30w)	PRETO	UNIDADE	2	BOM	324701	

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
	REFLETOR SOLAR	JORTAN	GRANDE (400w)	PRETO	UNIDADE	3	BOM	324158	
202	BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL)	AMIRA	PEQUENO (300Kg)	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	325241	RS 360,00
	BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL)	LIDER	GRANDE (1000Kg)	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	324210	
203	IMPRESSORA	EPSON	LX350	PRETA	UNIDADE	1	BOM	325358	RS 640,00
204	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO	INTELBRAS	MULTI HD	PRETA	UNIDADE	1	BOM	324499	RS 390,00
205	CÂMERA - BABÁ ELETRÔNICA	IP	PEQUENA	BRANCA	UNIDADE	5	BOM	323546	RS 260,00
206	SISTEMA DE SOM	PANASONIC	SAAKX-220	PRETA	UNIDADE	1	BOM	323536	RS 410,00
207	SERRA CIRCULAR	BLACK DAKER	CS1350P	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	324141	RS 160,00
208	MOTOSERRA MANUAL	GAMMA	45-18/50-20	PRETO/LARANJA	UNIDADE	1	BOM	325076	RS 330,00
209	MÁQUINA DE SERRAR MÁRMORE (PORTÁTIL)	MAKITA	4100NH2	AZUL	UNIDADE	1	BOM	324393	RS 80,00
210	BOBINAS PARA FURADEIRA	MAKITA	BEI023633 D	CINZA	UNIDADE	2	BOM	324550	RS 110,00
211 A	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00

211 B	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00
211 C	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	3000	***	306746 (*)	RS 26.250,00
211 D	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL IL	***	***	***	LT	2750	***	306746 (*)	RS 23.200,00
212	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO	***	***	***	PÇ	30	***	211517	RS 570,00
213	HA-5000 ANTENA DIGITAL EXT. HANNOVER	***	***	***	PÇ	40	***	152276	RS 960,00
214	CADEADOS, DOBRADIÇAS E FECHADURAS	***	***	***	PÇ	155	***	348576	RS 1.380,00
215	(1) YL90L-2 MOTOR ELETR. MONO LYNUS 3,0CV + (5) MLY-55C MOTOSSERRA GASOLINA LYNUS	***	***	***	PÇ	6	***	367586	RS 1.260,00
216	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	2	***	376613	RS 1.960,00
217	RECHAUD INOX 9 LITROS DUAS CUBAS BANHO E MARIA	***	***	***	UND	12	***	389951	RS 850,00
218	CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX	***	***	***	UND	1	***	393121	RS 980,00
219	MATERIAL DO FLAMENGO (DIVERSO)	***	***	***	PÇ	730	***	333567	RS 3.840,00
220	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	2	***	376628	RS 1.900,00
221	CADEADOS E FECHADURAS	***	***	***	PÇ	350	***	131717	RS 1.510,00
222	BICICLETA ADVANCED 470BVP	***	***	***	UND	1	***	195190	RS 350,00
223	SC COPO CRISTAL L 1200 GRAVADO C (LIQUIDIFICADOR)	***	***	***	UND	36	***	389047	RS 630,00
224	LENTE SIGMA	***	***	***	UND	280	***	306863	RS 1.050,00
225	CONEXÕES	***	***	***	PÇ	2940	***	354282 351.630	RS 1.630,00
226	ACOPLAMENTO A 1070 + T ACOPLAMENTO A 1100 T	***	***	***	PÇ	2	***	273733	RS 1.050,00
227	FECHADURAS	***	***	***	PÇ	96	***	131719	RS 1.000,00

228	MULTIFUNCA L EPSON ECOTANK L3210	***	***	***	UND	3	***	368981	RS 1.230,00
229	DISPLAY LED C500U19-E6S- P(G71)+ DISPLAY LCD 55pol SDL550WY TV	***	***	***	UND	2	***	317005	RS 550,00
230	DISPLAY	***	***	***	UND	2	***	144487	RS 550,00
231	KIT SUBWOOFERS JBL (ALTO FALANTE)	***	***	***	UND	2	***	392551	RS 700,00
232	DISPLAY LED 50pol C500Y19-7N TV	***	***	***	UND	5	***	377630	RS 4.970,00
233	FER110-FORNO ELETRICO ROMA INOX 110	***	***	***	UND	1	***	205051	RS 870,00
234	ROUPAS E CALÇADOS DIVERSOS	***	***	***	PÇ	-	***	367058	RS 4.780,00
235	SAPATOS E SANDÁLIAS	***	***	***	PAR	DIV	***	373.03 1 364.42 8	RS 730,00
236	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	DIV	***	281029	RS 1.430,00
237	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	DIV	***	366590	RS 1.180,00
238 A	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***	340040	RS 3.050,00
238 B	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00
238 C	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANCE MÍNIMO
238 D	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	360	***		RS 3.050,00
239 A	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	372	***	177715	RS 820,00
239 B	SAPATOS DIVERSOS	***	***	***	PAR	372	***		RS 820,00
240	CHURRASQUEIRA	***	***	***	UND	33	***	289018 (*)	RS 1.270,00
241	LUMINÁRIA PÚBLICA	***	***	***	UND	200	***	257688 (*)	RS 1.610,00
242	ALTO FALANTES	***	***	***	UND	3	***	36795	RS 520,00
243	INFO - DVD/CX COM 600	***	***	***	UND	95	***	210751	RS 1.290,00
244	ANTENAS SKY	***	***	***	UND	58	***	285476 (*)	RS 1.050,00

245	BOLSAS/CESTOS	***	***	***	PÇ	72	***	295808	RS 2.800,00
246	ANALISADOR DE GÁS E VALVULAS DE SEGURANÇA	***	***	***	UND	11	***	40499	RS 6.280,00
247	CABO DE AÇO	***	***	***	PÇ	2	***	276204 (*)	RS 1.330,00
248	PORTAS	***	***	***	UND	156	***	293906	RS 5.460,00
249	PORTAS	***	***	***	UND	30	***	312280	RS 780,00
250	GRADE DE PORTAS	***	***	***	UND	100	***	213850	RS 2.620,00
251	PORTAS	***	***	***	UND	30	***	312289	RS 730,00
252 A	CERVEJA HEINEKEN 600ML	***	***	***	UND	144	***	404593	RS 33.650,00
	BRAHMA DUPLO MALTE LATA 350ML	***	***	***	UND	2664	***		
	CERVEJA ANTARTICA 1 L	***	***	***	LT	204	***		
	Heineken lata 350ml	***	***	***	UND	744	***		
	Bohemia 473 ml	***	***	***	UND	1008	***		
	Schim 1 litro	***	***	***	UND	10320	***		
	Bohemia 1 L	***	***	***	UND	36	***		
	Cerveja Cabaré Ice Long Neck 330ml	***	***	***	UND	28	***		
	Skol 1 L	***	***	***	UND	24	***		
	Cerveja Budweiser Long Neck 330ml	***	***	***	UND	2280	***		
	Devassa 350ml	***	***	***	UND	480	***		
	Heineken 330ml long neck	***	***	***	UND	90	***		
	Skol Big Latão 473ml	***	***	***	UND	540	***		
	Brahma chop 300ml	***	***	***	UND	48	***		
	Skol 300ml	***	***	***	UND	144	***		
	Devassa 1 litro	***	***	***	UND	984	***		
Amstel 1 litro	***	***	***	UND	118	***			
Budweiser 600 ml	***	***	***	UND	216	***			
Brahma zero alcool	***	***	***	UND	48	***	404595		
404593	Caninha do Interior	***	***	***	UND	372	***	404593	
	KOKAV ICE DIVERSOS SABORES	***	***	***	UND	984	***		
	CACHAÇA 51 LATA 473ML	***	***	***	UND	480	***		
	CACHAÇA 51 LATA 350ML	***	***	***	UND	216	***		
	VINHO PADRE CICERO 750ML	***	***	***	UND	288	***		

252 B	VINHO QUINTA DO MORGADO 750ML	***	***	***	UND	180	***	RS 33.520,00
	VINHO PERGOLA IL	***	***	***	UND	22	***	
	CONHAQUE DE ALCASTRÃO IL	***	***	***	UND	126	***	
	GIN TANQUERAY 750ML	***	***	***	UND	1	***	
	RUM MONTILLA IL	***	***	***	UND	3	***	
	VODKA ABSOLUT 750ML	***	***	***	UND	1	***	
	WHISKEY BALANTINES IL	***	***	***	UND	3	***	
	WHISKEY PASSPORT SCOTCH IL	***	***	***	UND	35	***	
	VODKA BIGLOFF	***	***	***	UND	1	***	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	UNIDADE	QUANT	ESTADO	TA (*)	LANÇAMENTO MÍNIMO
404594	VODKA NORDOFF	***	***	***	UND	3	***	404594	
	VODKA SLOVA TRADICIONAL	***	***	***	UND	1404	***		
	VODKA SLOVA KIWI	***	***	***	UND	132	***		
	VODKA SLOVA MARACUJÁ	***	***	***	UND	24	***		
	VODKA SLOVA FRUTAS VERMELHAS	***	***	***	UND	132	***		
	VODKA SLOVA LIMÃO	***	***	***	UND	108	***		
	CACHAÇA PITU LATA 473ML	***	***	***	UND	4200	***		
	CACHAÇA PITU LATA 350ML	***	***	***	UND	960	***		
	LICOR DON LUIZ	***	***	***	UND	1	***		
	CONHAQUE DREHER	***	***	***	UND	2	***		

JAM DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CACEAL: 24104086-8  
PROCESSO SF Nº 1500 036340/2010  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.00099-001

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 681630

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0010/2023

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração. Ao mesmo tempo, convoca também, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei nº 6.771/2006, os titulares, sócios, diretores, gerentes, administradores, responsáveis solidários, corresponsáveis ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
(JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO EIRELI)  
CACEAL: 244.20372-5  
PROCESSO SF-EPT-1500-501406/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.86270-003  
CPF E NOME DO TITULAR:  
05296049497/JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO  
CPF/RG E NOME DOS CORRESPONSÁVEIS:  
05296049497/JOSIMAR CAMPOS DE ARAUJO  
910435- SSPAL /CLEBITO DO NASCIMENTO

ANA CAROLINE GOMES BATISTA DE LIMA 08423228410  
CACEAL: 247.15495-4  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501494/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94267-001  
CPF E NOME DO TITULAR:  
08423228410/ANA CAROLINE GOMES BATISTA DE LIMA

CONSTRULIMA LTDA - ME  
CACEAL: 244.44047-6  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501628/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94602-004  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
04485658465/ FRANCISCO GARSEIS DE SOUZA LIMA  
11550921479/ ONOFRE FRANCISCO DA SILVA

SOARES E CIA LTDA  
CACEAL: 247.50483-1  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501383/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94432-002  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
06737052428/ FABRICIA SOARES DA SILVA SANTOS  
10728254492/ ORLITO CAIKE CARLOS DA SILVA

COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTANEJO – EIRELI  
CACEAL: 247.94544-7 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94219-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501347/2022  
CPF E NOME DO TITULAR:  
14513418818/ MARIA MADALENA SERTANEJO

MCZ MOVEIS DE ACO EIRELI – ME  
CACEAL: 247.47199-2 / AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92934-001  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501124/2022  
CPF E NOME DO TITULAR:  
09563757408/ MARCOS ANDREY LOPES DOS SANTOS

PETROTORQUE JC DISTRIB. DE COMBUST. LTDA  
CNPJ: 57450090000130  
PROCESSO SF-EPT-1500- 501360/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94400-001

Legenda: (\*) TA de emissão manual

OBS: Consulte as fotos dos produtos através do link: <http://www.sefaz.al.gov.br/licitacao> e [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL PLENO - CTE nº 033/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do CTE que, por maioria de votos, não conheceu da Impugnação à intempestividade do Recurso, mantendo a decisão da 2ª Câmara de julgamento do CTE lançamento precedente total, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 126/2022, publicado no D.O.E., de 19 de agosto de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.